



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/12/2024

EDIÇÃO Nº 204 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 789/2024

EXONERA da Função de Assessor Jurídico e Contratos o Servidor Júlio Cesar Stefanello Facco e da outras providências.

O prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA - RS, Cleber Trenhago, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor Jurídico e Contratos ao servidor Júlio Cesar Stefanello Facco, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: d11c05f5-f557-4a80-90d6-6403add2bef7